



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Fundos Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Interesse Social

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

1 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH e a empresa OLIVEIRA CONSULTORIA E LOCAÇÃO LTDA – ME.

2 – FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do exarado no Processo nº 68474400/2016.

3 – OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de sistema para emissão de documentos digitais, com assinatura eletrônica, para Regularização Fundiária no Município de Goiânia.

4 – VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 720.001,49 (setecentos vinte mil, um real e quarenta nove centavos).**

5 – LOCAL/DATA: Goiânia, 26 de dezembro de 2016.

Sebastião Ferreira Leite
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10 /2016**

1 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH e a empresa **ESFERAS CONSULTORIA LTDA.**

2 – FUNDAMENTO: processo nº 63196584/2015, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Edital de Concorrência Pública nº 005/2016 e seus Anexos.

3 – OBJETO: prestação de serviços de elaboração e execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial), inseridos no Programa Minha, Casa Minha Vida – PMCMV, sendo o **lote 01** no Residencial Buena Vista I e III, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

4 – PRAZO: 14 (quatorze) meses, após o recebimento da primeira Ordem de Serviço.

5 - VALOR: 1.165.896,49 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.3151.08.482.0023.2686.33903900.130.547, conforme Notas de Empenho.

6 – LOCAL/DATA: Goiânia, 26 de dezembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11 /2016

1 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH e a empresa **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÃ.**

2 – FUNDAMENTO: processo nº 63196584/2015, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Edital de Concorrência Pública nº 005/2016 e seus Anexos.

3 – OBJETO: prestação de serviços de elaboração e execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial), inseridos no Programa Minha, Casa Minha Vida – PMCMV, sendo o **lote 03** no Residencial Jardins do Cerrado I, II, III e IV, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

4 – PRAZO: 14 (quatorze) meses, após o recebimento da primeira Ordem de Serviço.

5 - VALOR: R\$ 1.043.639,48 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2016.3151.08.482.0023.2686.33903900.130.547, conforme Notas de Empenho.

6 – LOCAL/DATA: Goiânia, 26 de dezembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 372/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a Comunicação Interna nº 139/2016, da Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dirlin que solicita a retificação da Portaria nº 251/2016 GAB/AMMA;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 251/2016 GAB/AMMA na parte relativa ao período de gozo das férias,

Onde se lê: Convocar a servidora Janine Pacelli Ribeiro, matrícula nº 1112520-01, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 30/11/2014 a 29/11/2015, estipuladas para o período de 13/10/2016 a 15/11/2016, para serem usufruídas no período de 15/03/2017 a 13/04/2017.

Leia se: Convocar a servidora Janine Pacelli Ribeiro, matrícula nº 1112520-01, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 30/11/2014 a 29/11/2015, estipuladas para o período de 13/10/2016 a 15/11/2016, para serem usufruídas nos períodos de **27/03/2017 a 13/04/2017 e 15/05/2016 a 26/05/2016.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br